

PORTARIA Nº 270/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 208/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta do IPC L.O.M.B., mat. 5858968, o qual, em tese, deixou de comparecer, injustificadamente, à audiência judicial e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO 110988865" relativo Processo 0019356-14.2019.8.14.0401 e documentação anexada (PAE 2024/324772), conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 04(quatro) dias de SUSPENSÃO ao investigador L.O.M.B., matrícula 5858968, por infringência ao art. 74, inciso I (faltar ao serviço de forma contínua ou alternadamente, ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço que deva tomar parte ou assistir) e Inciso XLI (agir de forma desidiosa no desempenho de suas funções) da Lei Complementar 022/94 e suas alterações, conforme consta do Termo de Instrução e Indiciação de fls. 89/93, devendo ser observado o disposto no art. 79, § 1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 271/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 818/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 108502324) do Processo nº 0007752-73.2016.8.14.0009, Ofício nº 946/2023 da Vara Criminal de Bragança e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E204/2541072, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar configurada infração disciplinar, diante da inexistência de prova segura ;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 818/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 272/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 217/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2025, publicada no DOE nº 36.195 de 11/04/2025, instaurada apurar o que foi noticiado na decisão de ID 124588897 do processo 0805840-16.2024.8.14.0045 (Vara Criminal de Redenção-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1050743, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de elementos probatórios aptos a sustentar responsabilização disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 217/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2025, publicada no DOE nº 36.195 de 11/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 273/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 438/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/07/2025, publicada no DOE nº 36.301 de 17/07/2025, instaurada apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 117/2025-DAI/CG/PC-PA" (Divisão de Assuntos Internos), de 30/06/2025, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios mínimos capazes de demonstrar, com a necessária segurança jurídica, a prática de transgressão disciplinar ;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 438/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/07/2025, publicada no DOE nº 36.301 de 17/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 274/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 072/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, instaurada apurar o que foi noticiado no BOP 00080/2024.100593-5, de 02/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2000249, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes capazes de demonstrar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 072/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 275/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 097/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, instaurada apurar o que foi noticiado no expediente do Ministério Público (Promotoria de Ourilândia do Norte-PA), de 20/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2089327, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar imputável à autoridade investigada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 097/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 276/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 350/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 062/2025 MP/1º PJI" (Ministério Público do Estado do Pará - 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba), de 23/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2732857, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prática de infração disciplinar imputável à autoridade investigada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 350/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 277/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 445/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada apurar o que foi noticiado no "Ofício/email da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira (Decisão de ID. 147340756 - Proc. 0804466- 51.2025.8.14.0005)" (3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira), de 30/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2915447, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova de infração disciplinar imputável à autoridade investigada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 445/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 278/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 500/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada apurar a conduta do IPC D.A.C., mat. 5939688, o qual, em tese, de folga, ameaçou J.J.F.C., e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00184/2024.104875-4, de 06/07/2024, e documentação anexada. Fato ocorrido em Marabá-PA. (PAE 2024/877188), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de prova segura e convergente quanto à materialidade administrativa e à autoria da infração disciplinar imputada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 500/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior